



Regulamento

"12ª S.SILVESTRE BTT Évora"

Organização

1. A organização deste passeio é da responsabilidade do BTT MALAGUEIRA – Amigos do Pedal. Foi adotada a denominação de "12ª S.SILVESTRE BTT Évora" e terá lugar a 16 de Dezembro de 2018 com **início às 09H00**.
2. Este evento não tem caráter competitivo, trata-se apenas de um passeio, não sendo atribuídos prémios aos vencedores, sendo servido um Caldo Verde no final e bifanas, como forma de agradecimento pela sua participação.
3. **Evento solidário com o Centro Humanitário da Cruz Vermelha Delegação de Évora**

Participantes

1. Podem participar pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 14 anos.
2. Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
3. É obrigatório o uso de capacete, devidamente colocado durante todo o percurso.
4. A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento.
5. Os participantes devem respeitar o percurso e não andar em sentido contrário, bem como respeitar os Guias da organização.
6. Os participantes devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.

Inscrições/informações

1. Todos os participantes devem ler o Regulamento antes de preencher a ficha de inscrição. A mesma encontra-se disponível em **APEDALAR.COM**
2. **A data limite para aceitação das inscrições será até ao dia 13 de Dezembro de 2018.**
3. **No valor da inscrição está incluído: Kit Participante, dorsal, seguro, Caldo Verde e Bifana no final do passeio.**
4. Aos participantes menores de idade (≤ 18 anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação.
5. As inscrições por participante têm o valor de:- **8 BIKES**
6. As inscrições são feitas no site **APEDALAR**.
7. As inscrições só serão válidas após o efetuar da ficha de Inscrição e respectivo pagamento.
8. Os participantes que, por algum motivo faltarem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

Percurso

1. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do Passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
2. O passeio será composto por 1 percurso, com aproximadamente 30 Km, de dificuldade Baixa.
3. Em caso de acidente o evento está coberto por **Apólice de Seguro Fidelidade**

Segurança

1. Serão disponibilizados os números de contactos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da organização, indicados no dorsal.
2. Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da organização identificados, com o objectivo de rectificarem/avisarem, se necessário a existencia de perigo ou condicionantes do percurso/transito.
3. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água.

Dúvidas e omissões Os casos omissos e as dúvidas existentes neste Regulamento serão resolvido(a)s pela organização.